ATA N.º 02 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, estiveram presentes a responsável Gelciane Longo e as servidoras Angela Justina Faller e Solange Aparecida Wittmann, membros da Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 05, de 16 de abril de 2024, para análise da documentação solicitada conforme ata nº 01. Durante a análise, constatou-se que a documentação entregue pela empresa Floricultura Cubra Bem Natural Ltda. consistiu apenas no item 6.4.2, referente ao RENASEM com carimbo, e um protocolo de solicitação de Alvará. No entanto, não foi atendido o que foi solicitado no item 6.3.11, que exige o Alvará de Licença Municipal da sede do licitante, bem como o cronograma de execução não foi encaminhado. Diante da ausência dos documentos obrigatórios, a empresa Floricultura Cubra Bem Natural Ltda. foi considerada **INABILITADA** no presente processo. Desse modo, declara-se como **FRACASSADO** o presente processo em virtude da Inabilitação da única empresa participante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos presentes.